



TERMO DE DESFAZIMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N.º135/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS E O SENHOR: CAIO CÉSAR RABANÉA.

Pelo presente **TERMO DE DESFAZIMENTO DE CONTRATO** que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS**, CNPJ 17.894.064/0001-86, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos, nº 115 – Centro, nesta cidade, representada pela Prefeita Municipal **Suely Alves Ferreira Leite Lemos e Caio César Rabanéa**, CPF 154.333.706-66, RG MG-20.372.801 PC/MG, residente e domiciliado(a) à Rua Otaviano Rosa, 72, Espírito Santo, Delfinópolis - MG, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente **termo é o desfazimento** do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário de Excepcional Interesse Público **nº135/2024**, e ainda, conforme preceitua o contrato em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

O término do Contrato, foi previsto para o dia **17/02/2025**, e por força deste desfazimento, a pedido do contratado, **encerra-se na data de 22/12/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

O CONTRATANTE quitará toda e qualquer obrigação para com o(a) CONTRATADO(A), no prazo de 10(dez) dias, a partir da assinatura deste Termo de Desfazimento Contratual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Fica eleito, o foro da Comarca de Cássia (MG), para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo de Desfazimento.

E por estarem assim, de pleno acordo, assinam as partes o presente Termo de Desfazimento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

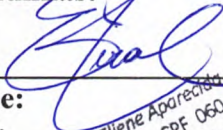
Delfinópolis (MG), 22 de dezembro de 2024.


Suely Alves Ferreira Leite Lemos
PREFEITA



Caio César Rabanéa
CONTRATADO

Testemunhas:

Nome:
CPF:


Eliene Aparecida de Freitas Mizoel
CPF: 060.910.248-42
Técnico de Pessoal

Nome:
CPF:


Jéssica Soares da Cruz
Auxiliar Administrativo
CPF: 129.851.105-73